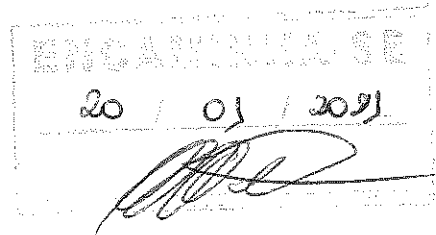




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Saúde de Joanópolis
Ao Interventor da Santa Casa de Misericórdia



Indicação nº 009/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja montada uma pequena farmácia dentro da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, haja vista que não há farmácias em nosso município que atendam 24h, desta forma, os pacientes que são atendidos na Santa Casa em período noturno, após o atendimento precisam esperar até o dia seguinte para comprar medicamento, muitas vezes urgente, o que ocasiona o atraso do início do tratamento e o restabelecimento da saúde do paciente.

Assim, uma farmácia com medicamentos básicos, como dipirona, antibióticos e antiinflamatórios, será extremamente importante ao completo atendimento da população.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 20 de janeiro de 2021.

Geiza Mirela Costa
Vereadora

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2021 - 20-01-2021 - 031752/21